PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 146/2011

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja colocado 3 caçambas de areia no pátio do Colégio Crescencio de Abreu. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido pátio da escola necessita com urgência da areia, porque é o ambiente onde as crianças brincam. Onde hoje pode causar algum acidente que poderá ser amenizado com a areia. . Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2011

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC